

## **1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL DG Nº 019/2026 — ABRE INSCRIÇÃO, FIXA PRAZOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, sob a supervisão da Direção de Ensino de Graduação do Centro, torna pública a 1ª retificação do edital DG Nº 019/2026.

### **Onde se lê:**

#### **1. DOS PRAZOS**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Descrição</b>
<b>Solicitação de vagas</b>	<b>23/06/2026 a 30/06/2026</b>	Período para que os professores solicitem vagas de Monitoria Voluntária e Remunerada no Curso ao qual a disciplina é vinculada.
<b>Aprovação no Curso</b>	<b>01/07/2026 a 11/07/2026</b>	Período para análise e aprovação pelo Curso/Colegiado Pleno competente.
<b>Envio à Direção de Ensino</b>	<b>08/07/2026 a 10/07/2026</b>	Período para que os Cursos encaminhem à Direção de Ensino as solicitações deferidas.
<b>Envio de Termos de Compromisso à DEG</b>	<b>Até 03/08/2026*</b>	Período para o docente enviar à DEG, no processo com manifestação de interesse e seleção do departamento, do Termo de Compromisso do Monitor com vigência de um semestre ou um ano a partir do primeiro dia do semestre letivo de 2026/2.
<b>Início das atividades de monitoria</b>	<b>A partir de 03/08/2026</b>	Início regular das atividades de monitoria do semestre 2026/2, após seleção do(a) monitor(a), assinatura do Termo de Compromisso e observância das orientações da DEG. É vedada indicação com data retroativa.

\*Para os meses seguintes, enviar os termos até o último dia do mês anterior ao início da vigência da monitoria.

### **Leia-se:**

#### **1. DOS PRAZOS**

A seleção das disciplinas que receberão monitores é de responsabilidade do departamento, não sendo necessário encaminhar essa definição à DEG. Após a seleção, o(a) professor(a) responsável deverá enviar à DEG, via SGP-e, até o último dia do mês anterior ao início das atividades do(a) monitor(a), o respectivo Termo de Compromisso para registro no SIGRH.

O período de pagamento da bolsa corresponderá ao interstício informado no Termo de Compromisso, não sendo possível realizar pagamento ou assinatura com efeitos retroativos.

### **Suprime-se o item:**

#### **5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

• A indicação do(a) monitor(a) deverá ser realizada semestralmente/anualmente em formulários e datas a serem divulgados posteriormente pela Direção de Ensino de Graduação.

Marino Luiz Eyerkauffer  
Diretor-Geral  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V3U9I4U8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 06/07/2026 às 10:03:17

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM3ODBfMzc4MV8yMDI2X1YzVTIJNFU4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003780/2026** e o código **V3U9I4U8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.